



Of. Gab. 232/2018

Guaíba, 09 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 127/2018**, apresentado pelo vereador: **Florindo Motorista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Poderia fazer ronda policial uma vez por semana na hora da entrada ou saída, em dias alternados, nas escolas de Guaíba?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Em que pese à relevância do presente Requerimento, entendemos que a instituição que pode responder adequadamente é a Brigada Militar, responsável legal pelo policiamento ostensivo no Estado do rio Grande do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

REQ 127/2018 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009055 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9BB381B79ED9306CF23E28C2F6CFFC74

